



DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://axixa.to.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 6399105527

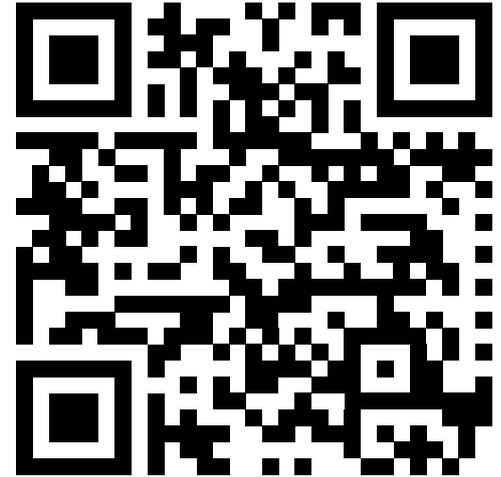
E-mail: diariooficialaxixa@outlook.com

ENDEREÇO COMPLETO

Praça Três Poderes - Centro Axixá do Tocantins - TO

RESPONSÁVEL

Prefeitura de Axixá do Tocantins



Assinado eletronicamente por:

Dr. Auri Wulange

CPF: ***.34.7.4-81

em 22/07/2022 15:03:26

IP com n°: 192.168.0.104

www.axixa.to.gov.br/diariooficial.php?id=50

SUMÁRIO

DISPENSA

✦ DECRETO: 14/2022 - DECLARA A DISPENSA DE LICITAÇÃO



**CAMARA MUNICIPAL DE AXIXÁ - DISPENSA -
DECRETO: 14/2022**

Decreto nº 14/2022

De 22 de julho de 2022.

Declara a dispensa de Licitação, nos termos da Lei 14.133 de 1º abril de 2021, para serviços de mão de obra para reforma da Câmara Municipal.

O Senhor ANTONIO MAURO PEIRA DE MACEDO, Presidente da Câmara Municipal de Axixa do Tocantins/TO, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO pesquisa de preço dos autos nº 14/2022, que o Senhor João Pereira Moreira, profissão pedreiro oficial, titular do CPF 729.725.303-06, possui qualificação adequada para a execução dos serviços pretendidos, com notória especialização, permitindo -nos inferir que seu trabalho é essencial e indiscutivelmente, o mais adequado à plena satisfação do objeto desta contratação; CONSIDERANDO o que dispõe o art. 75, da Lei Lei 14.133 de 1º abril de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica DECRETADA a Dispensa de Licitação para Senhor João Pereira Moreira, profissão pedreiro oficial, titular do CPF 729.725.303-06 a prestar serviços de reforma do prédio sede da Câmara Municipal, no valor R\$ 12.500,00 (doze mil, e quinhentos reais).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Axixa do Tocantins, Estado do Tocantins, ao 22 de julho de 2022.

ANTONIO MAURO PEREIRA DE MACEDO
Presidente da Câmara

